

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de abertura de um **Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa Especializada para realizar obra de fechamento lateral da quadra da Escola E.M.E.F. Dr Cláudio Teixeira Bulcão, e fechamento lateral e implantação de novos trechos de passarelas**, por meio da instalação de uma estrutura metálica em chapa de zinco, além da construção de uma rampa de acesso lateral, conforme Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, através da utilização de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm, cadastrada na Plataforma Transferegov sob nº 202420980001 – Plano de Ação nº 09032024-2-069737/2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Cláudio Teixeira Bulcão conta atualmente com uma quadra/ginásio aberto, o que limita sua utilização em diversas condições climáticas, prejudicando a realização de atividades escolares, esportivas e comunitárias. Para garantir um espaço adequado aos alunos, professores e à comunidade escolar, torna-se necessária a realização da obra de fechamento do ginásio, por meio da instalação de estrutura metálica com cobertura e fechamento lateral em chapa de zinco.

Além de proporcionar maior segurança, conforto e funcionalidade para as atividades pedagógicas e esportivas da escola, essa melhoria permitirá que o espaço seja utilizado de forma contínua e eficiente, sem depender das condições climáticas adversas. O investimento na infraestrutura escolar reflete diretamente na qualidade da educação oferecida, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e incentivando a prática esportiva.

A obra de fechamento lateral da quadra da Escola E.M.E.F. Dr. Cláudio Teixeira Bulcão, bem como o fechamento lateral e a implantação de novos trechos de passarelas com fechamento lateral através da instalação de uma estrutura metálica com chapas de zinco, além da construção de uma rampa de acesso lateral e a instalação da estrutura metálica, cobrindo a parte superior e as laterais com chapas de zinco, será possível oferecer melhores condições para estudantes e professores, promovendo a educação integral e incentivando a prática esportiva. As novas passarelas conectarão o ginásio aos banheiros existentes, que poderão ser utilizados como vestiários pelos alunos durante as atividades, proporcionando-os ainda mais conforto e acessibilidade.

A necessidade de execução desta obra torna-se ainda mais urgente com a chegada do inverno, período em que o frio e as chuvas são mais intensos e frequentes, o que agrava ainda mais as dificuldades de utilização do ginásio em sua condição atual. Portanto, o fechamento do ginásio e a implantação das passarelas atendem a uma demanda essencial da comunidade escolar, garantindo melhores condições para a realização contínua das atividades educacionais e esportivas.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

São obrigações da Contratada:

- Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.
- É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.
- Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.
- Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.
- Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.
- Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.
- Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.
- Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou prepostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.
- Deverá apresentar a medição Física dos serviços.
- Ao apresentar a nota fiscal/fatura, a mesma deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do procedimento licitatório, bem como deverá inserir nas observações os dados: Recurso de Emenda Parlamentar nº 202420980001, cadastrada no Transferegov – Emenda Especial.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a pretendida contratação é de **R\$ 224.456,41 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, obtido através da planilha SINAPI – valores de referência mês 02/2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



Será realizada a execução de fechamento lateral da quadra da E.M.E.F. Dr. Cláudio Teixeira Bulcão com estrutura metálica e chapas de zinco, implantação de novas passarelas cobertas e com fechamento lateral, ligando o ginásio aos banheiros (que poderão ser usados como vestiários), além da construção de uma rampa de acesso lateral. A obra incluirá fundações, montagem da estrutura metálica, fixação das chapas e demais serviços complementares, visando garantir a proteção do espaço contra os eventos climáticos e permitir o uso para o seguimento das atividades pedagógicas durante o inverno.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão será realizada de forma integral, sem parcelamento, pois trata-se de uma obra que exige execução contínua e coordenada para garantir sua eficiência e qualidade. O fechamento do ginásio requer a instalação de estrutura metálica, cobertura e fechamento lateral de forma simultânea, de modo que a separação em diferentes contratos poderia comprometer a compatibilidade dos materiais, a padronização da execução e a responsabilidade técnica da obra. Além disso, a realização do serviço de maneira unificada evita riscos operacionais, como atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, e garante maior controle sobre prazos e custos. Dessa forma, a contratação global assegura a execução eficiente e célere do projeto, permitindo que os benefícios esperados sejam entregues à comunidade escolar e à população de Lavras do Sul sem interrupções ou prejuízos decorrentes de fragmentação contratual.

POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para o fechamento do ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Cláudio Teixeira Bulcão é viável e estratégica, atendendo à necessidade de adequar o espaço para atividades escolares e esportivas. Além disso, o projeto está dentro das condições orçamentárias do município e não comprometerá outras áreas essenciais. A contratação é uma ação necessária e alinhada com os objetivos de desenvolvimento educacional e esportivo de Lavras do Sul.

Lavras do Sul, 04 de abril de 2025.

Cristine Bastos Barbosa
Secretária de Planejamento

